

DECRETO Nº 1860, DE 02 DE MAIO DE 2017

*“Suplementa dotação orçamentária que
específica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

10.331.0033.2.600 – Assistência Médica ao Servidor		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	124.000,00
TOTAL	R\$	124.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.